



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de maio de 2024

Edição nº 3947- Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 14 de maio de 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 26, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 49, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Toledo.

Projeto de Lei nº 50, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Marly Zanete | 8. Valtencir Careca | 15. Genivaldo Paes |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Ademir Adamczuk | 16. Geraldo Weisheimer |
| 3. Pedro Varela | 10. Beto Scain | 17. Jozimar Polasso |
| 4. Professor Oseias | 11. Chumbinho Silva | 18. Katchi Nascimento |
| 5. Roberto de Souza | 12. Dudu Barbosa | 19. Marcelo Marques |
| 6. Valdir Rossetto | 13. Gabriel Baierle | |
| 7. Valdomiro Bozó | 14. Genivaldo Jesus | |

EDMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDMILSON
DIAS BARBOSA (00749504951)
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OUFAC ONLINE
RFB US, OU=HAR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14866517000157,
CN=EDMILSON DIAS BARBOSA,
O=1486650951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: área localização de
assinatura aqui
Data: 2024.05.13 15:07:41-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de maio de 2024

Edição nº 3947- Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.